



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, PAULIANE REGINA SILVA RIBEIRO
Acesse em <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: at75772d-5de-4a71-9df2-572b98fad99a

ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, PAULIANE REGINA SILVA RIBEIRO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: af75772d-c5de-4a71-9df2-572b98fad99a

DECLARAÇÃO

ITEM – 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2021 na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, não foram realizados Relatórios de Auditoria pelo Controle Interno, nos termos da Resolução TC. Nº 153/2021 - Anexo V.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2021.

Pauliane Regina da Silva
Controladora